

SOBRE A IDENTIDADE SUL-AMERICANA EM DEFESA NA UNASUL

Emili Willrich¹
Lucas Pereira Rezende²

RESUMO

A construção de uma identidade sul-americana permeia as origens e objetivos da União de Nações Sul-Americanas e do Conselho de Defesa Sul-Americano. Este artigo visa verificar se houve essa construção, a partir de seis variáveis construtivistas: (i) o sentimento de destino comum; (ii) a base histórico-cultural; (iii) os processos sociais presentes a partir de práticas e hábitos comuns; (iv) a dinâmica de diferenciação do outro; (v) o uso de identidade coletiva como dispositivo retórico; e (vi) o grau de percepção das diferenças sócio-psicológicas entre os agentes. Nossa conclusão é que, embora tenha lançado mão de uma narrativa normativa, a socialização criada pela UNASUL não foi suficiente para criar e/ou sustentar uma identidade sul-americana em defesa, e tampouco há indícios de que haverá tal construção no futuro próximo.

Palavras-chave: União de Nações Sul-Americanas (UNASUL); Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS); América do Sul; Construtivismo; Relações Internacionais.

¹ Mestranda. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa e Extensão em Segurança Internacional da Universidade Federal de Santa Catarina (GESED/UFSC), Santa Catarina - SC, Brasil. emili.willrich@gmail.com

² Pós-Doutor. Secretário Executivo da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED) Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Santa Catarina - SC, Brasil. lucas.rezende@ufsc.br

INTRODUÇÃO

Segundo a primeira edição do Livro Branco de Defesa Nacional do Brasil (LBDN) (BRASIL, 2012), com o fim da Guerra Fria, diversas mudanças se desencadearam no cenário internacional. O documento brasileiro destaca, dentre elas: o fim da bipolaridade, a emergência de novos fóruns multilaterais, o fortalecimento de organizações internacionais, emergência e/ou protagonismo de novos atores obscurecidos durante a Guerra Fria – como a China, grupos terroristas, organizações governamentais e organizações não-governamentais - todas com forte poder de influência nas relações internacionais. Para além das tradicionais ameaças estatais, as novas ameaças passaram a afetar, de forma mais determinante, as relações entre os principais atores do sistema internacional – os Estados (BRASIL, 2012).

O Brasil, frente essas mudanças e incertezas impostas pelo novo cenário, projetou – principalmente no governo Lula (2003-2010) – uma política externa mais assertiva em prol da cooperação e/ou integração em sua área prioritária de atuação internacional, principalmente na América do Sul (FLEMES; SARAIVA, 2014). Uma dessas políticas foi o engajamento brasileiro na criação da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e do Conselho de Defesa Sul-americano (CDS) como forma de aumentar a confiança entre países do subcontinente e contribuir para uma maior cooperação entre eles (AMORIM, 2013).

Criada em 2008, a UNASUL é “uma instituição voltada à cooperação regional, partindo do viés político, porém abrangendo as vertentes econômica, de infraestrutura, social e de defesa” (SOUZA, 2015, p.95). Sua origem remete à demanda por uma organização endógena da América do Sul, “pautada em interesses históricos, políticos e culturais, desvinculadas de influências estadunidenses” (SOUZA, 2015, p.95). Tal componente regional reflete a aspiração da organização na construção de uma identidade sul-americana, seja ela presente no âmbito geral da instituição, ou específica – como é o caso do CDS, cujo objetivo converge para a construção de uma identidade sul-americana em matéria de defesa.

A partir da perspectiva de construção de identidades desenvolvida pela teoria construtivista das Relações Internacionais, o presente artigo busca responder à seguinte pergunta de pesquisa: houve a construção de uma identidade Sul-americana em defesa a partir da criação da UNASUL

e do CDS? Nossa hipótese é que a UNASUL e o CDS não foram capazes de criar uma identidade de defesa sul-americana, apesar de se observar tentativas de aproximação e cooperação em defesa entre os seus doze países membros³.

Com o objetivo de verificar se houve a construção de uma identidade sul-americana de defesa no âmbito da UNASUL, mais especificamente no CDS, o artigo se dividirá em duas seções. A primeira seção versará a respeito do marco teórico para a construção de identidades à luz da teoria construtivista das Relações Internacionais, a partir da abordagem de autores como Wendt (1992; 1994; 1999), Guzzini (2000), Lebow (2008) e Hopf (1998).

A segunda seção examinará a criação da UNASUL e do CDS, seus antecedentes, objetivos e atuações, buscando identificar, a partir das variáveis apontadas na primeira seção, como essas instituições tratam a questão da identidade em defesa. Para tanto, discorreremos acerca do Tratado Constitutivo da UNASUL (2008), o Livro Branco de Defesa Nacional do Brasil (2012), Fuccille e Rezende (2013), Rezende (2015), Souza (2015), entre outros.

A TEORIA CONSTRUTIVISTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES

A análise da tentativa de construção de uma identidade sul-americana em matéria de defesa na UNASUL/CDS implica entender o que seria uma identidade social e coletiva, como ela é formada e como ela é construída em uma organização internacional. O objetivo desta seção é apresentar brevemente o marco teórico da construção de identidades à luz do construtivismo.

Segundo Guzzini (2000), o construtivismo surge nas Relações Internacionais (RI) com a queda da União Soviética (1989-1991), tendo como base alguns aspectos da teoria crítica das Relações Internacionais⁴.

³ A UNASUL é composta pelos doze países independentes da América do Sul: República Argentina, República Bolivariana da Venezuela, República Cooperativista da Guiana, República da Bolívia, República da Colômbia, República do Chile, República do Equador, República do Paraguai, República do Peru, República do Suriname, República Federativa do Brasil e República Oriental do Uruguai (UNASUL, 2008). Apesar de presentes na América do Sul, a UNASUL buscou não incluir os territórios ultramarinos de potências estrangeiras, como é o caso das Ilhas Falklands (ou Malvinas), de posse atualmente do Reino Unido, ou a Guiana Francesa (FUCCILLE; REZENDE, 2013).

⁴ A Teoria Crítica foca na desconstrução das teorias estruturalistas que prevaleceram

O construtivismo buscou inovar o ponto de vista do *mainstream* da análise da política global, diferenciando-se dos seus antecessores estruturalistas⁵.

Para os estruturalistas, os atores são racionais e movidos pelo poder e anseio de sobrevivência em uma estrutura anárquica⁶. Por definição de abstração teórica os interesses, como poder e desejo de sobrevivência, são pré-determinados, e gerados exogenamente devido ao caráter da estrutura anárquica. Uma ação no sistema anárquico, para essas teorias, depende do poder de barganha de cada Estado, que são determinados pela distribuição de seus recursos prévios, principalmente os recursos militares e econômicos (MEARSHEIMER, 2001; WALTZ, 1979; WENDT, 1992). A participação em instituições internacionais, por sua vez, é apontada como uma escolha racional por parte dos Estados, pois estas beneficiariam o autointeresse do ator, por facilitar ganhos econômicos, de segurança e aumento do poder de barganha (FERRAZ, 2012; KEOHANE, 1984), pois elas possibilitam que atores sigam padrões de comportamento baseados em “princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisões de determinada área das relações internacionais em torno dos quais convergem as expectativas dos atores” (KRASNER, 1982, p.185).

Os construtivistas divergem das premissas estruturalistas, pois, para eles, os seres humanos são diferentes dos fenômenos naturais, ou seja, suas identidades e interesses podem variar de acordo com suas interações. O construtivismo parte do princípio que as relações internacionais são socialmente construídas, e moldadas pelas diferentes sociedades que as compõem, cada qual com identidades e interesses distintos endógenos às interações entre elas (GUZZINI, 2000).

Apesar de partilharem a perspectiva da construção social da realidade, o construtivismo não é um só (GUZZINI, 2000; HOPF, 1998;

nas pesquisas da área até o fim da bipolaridade. Apresenta em comum com a teoria construtivista – dentre tantos aspectos de sua abordagem - desnaturalizar o mundo social e contextualizar os dados para além do questionamento agente-estrutura, sendo que esta molda o comportamento dos agentes segundo teorias estruturalistas (HOPF, 1998). Marcos importantes dessa abordagem nas RI são os trabalhos de Ashley (1988), Cox (1981) e Wallerstein (1996), dentre outros.

⁵ Estruturalistas, para os autores da teoria construtivista, são todos os teóricos das vertentes realistas, neorealistas, liberais e neoliberais-institucionalistas das RI (FERRAZ, 2012).

⁶ Estrutura anárquica corresponde a um sistema sem hierarquia, sem uma autoridade supranacional que consiga impor sua vontade sobre demais atores. Segundo Wight (2002, p. 92), anarquia corresponde a “uma multiplicidade de potências sem governo, (...) ausência de um governo internacional”.

LUGOSI, 2012). O construtivismo crítico, abordado por autores como Kratochwil (1989), Onuf (2002, 2016) e Ringmar (2016), foca nos discursos e práticas como construções sociais, assumindo o indivíduo como agente fundamental da ação social mesmo nas relações internacionais. Para este trabalho, nossa base teórica será a do construtivismo positivista, que teve em Wendt (1992, 1996, 1999) seu principal expoente. Essa linha dialoga com as abordagens positivistas, ao trazer a possibilidade do Estado como agente de socialização e as identidades e interesses passíveis de co-constituição, juntamente com a estrutura do sistema (REZENDE, 2015).

As identidades, para o construtivismo positivista, são “entendimentos e expectativas relativamente estáveis da função específica sobre si próprio” (WENDT, 1992, p. 397), e, ao mesmo tempo, estão relacionadas dentro de um cenário específico e socialmente construído. Logo, um Estado pode ter múltiplas identidades, dependendo do contexto da socialização. Como afirma Wendt (1992, p. 398, tradução nossa):

[O] compromisso a e a relevância de identidades específicas varia, mas cada identidade é uma definição inerentemente social do ator fundamentado nas teorias que atores coletivamente possuem de si próprios e uns dos outros, e que constitui a estrutura do mundo social⁷.

As identidades construídas através das práticas sociais e das interações entre os agentes externos e internos ao Estado são as bases dos interesses dos atores, os quais os definem esses interesses no processo das situações colocadas em xeque.

Os atores não têm um “portfólio” de interesses que carregam independentemente do contexto social” (WENDT, 1992, p. 398, tradução nossa)⁸. (...) [Desta forma,] as identidades e os interesses do Estado

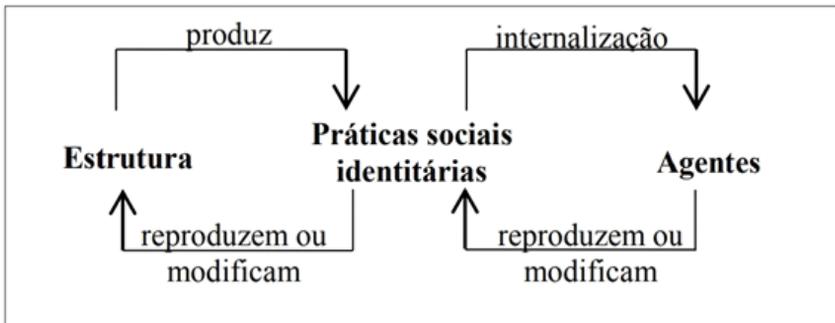
⁷ No original em inglês: “The commitment to and the salience of particular identities vary, but each identity is an inherently social definition of the actor grounded in the theories which actors collectively hold about themselves and one another and which constitute the structure of the social world”.

⁸ No original em inglês: “Actors do not have a ‘portfolio’ of interests that they carry around independent of social context”.

podem ser coletivamente transformados dentro do contexto anárquico por vários fatores – individuais, domésticos, sistêmicos ou transnacionais (WENDT, 1992, p. 424, tradução nossa)⁹.

Depreende-se de Wendt (1992) que as identidades sociais são moldadas de acordo com as interações entre agentes do sistema e a estrutura nela composta, formando um ciclo de interação, internalização e modificação de práticas identitárias, como pode ser observado na Figura 1.

Figura 1: Estrutura e Agência na Morfogênese da Identidade Social



Fonte: Ferraz (2012, p.53).

De acordo com a Figura 1, elaborada por Ferraz (2012) com base em Wendt (1992, 1994, 1999), a estrutura produz práticas sociais identitárias, as quais são internalizadas pelos agentes, que, por sua vez, reproduzem ou modificam as mesmas práticas, e estas acabam reproduzindo ou modificando a própria estrutura. Forma-se, assim, um movimento cíclico de interação, um movimento reflexivista¹⁰. Assim, as identidades são produtos histórico-sociais, que

⁹ No original em inglês: “State identities and interests can be collectively transformed within an anarchic context by many factors-individual, domestic, systemic, or transnational”.

¹⁰ O termo reflexivista foi cunhado por Keohane (1988) como forma de contraposição ao racionalismo, no que o autor identificava ser um dos debates contemporâneos de então nas RI. A primeira seria mais baseada em interpretações mais subjetivas, enquanto a segunda em supostos mais objetivos. Segundo Keohane, essas seriam as duas abordagens para o estudo das organizações internacionais. Autores como Hamati-Ataya (2012) sustentam que houve uma “virada reflexivista” nas Relações Internacionais, uma vez que essas abordagens passaram constituir o novo *mainstream* da área.

como construções sociais, operam dentro de uma estrutura social intersubjetiva, e são reproduzidas por hábitos e práticas que, com o tempo, conduzem à absorção e eventual naturalização pelos indivíduos de uma coleção de atitudes, representações e visões de mundo, em uma representação diária e espontânea do *self* e do 'outro' (FERRAZ, 2012, p.32).

Como as práticas podem variar de acordo com o contexto histórico, cultural, político e social, elas modificam também os interesses e preferências dos agentes, transformando identidades e a estrutura do sistema (HOPF, 1998). O construtivismo acredita, portanto, no poder do conhecimento, das ideias, da cultura, ideologia, da língua e do discurso como fontes e meios intersubjetivos que constituem a estrutura social e os agentes (HOPF, 1998).

A teoria construtivista também discorre acerca da análise da cooperação internacional através de instituições. Para tanto, concentra-se em explicar como as expectativas produzidas pelo comportamento afetam identidades e interesses, e como estes afetam as instituições a partir da ideia de coletivo (WENDT, 1992). Para analisar a cooperação através de instituições com base no construtivismo, precisa-se compreender, primeiramente, o que seria a identidade coletiva.

Segundo Ferraz (2012), identidades coletivas compreendem três dimensões. A primeira dimensão seria uma base histórico-cultural comum, a qual seria retratada por virtudes, símbolos e valores comuns incorporados ao longo da história. A segunda deriva de "processos sociais presentes" nos quais os "(...) hábitos e práticas sociais presentes reproduzem as identidades, mas estão sujeitos a modificações por iniciativas de agentes ou pela superveniência de novas condições sociais internas ou externas" (FERRAZ, 2012, p. 33).

A última dimensão corresponde à dinâmica de diferenciação do outro (FERRAZ, 2012, p. 33). À vista disto, os limites do coletivo estariam embasados em quem está dentro ou fora, conferindo um status de grupo, possuindo critérios de permanência no mesmo e como o coletivo se relaciona com o externo. Contrariando a visão de Wendt (1992, 1994 e 1999) sobre o papel do outro na criação da identidade, Lebow (2008) afirma que a identidade do *self* é criada mesmo sem a dualidade com o outro. Ela seria frequentemente criada antes da socialização. E o autor vai além,

afirmando que, geralmente, o outro não é estereotipado negativamente para a criação da identidade, e, mesmo quando o é, a fronteira entre quem está dentro ou fora da identidade coletiva é bastante plástica. Lebow (2008) ainda afirma que, quando criada a partir de uma socialização, a identidade é frequentemente fruto de socializações positivas, ainda que não necessariamente equilibradas.

Outro elemento que compõe uma identidade coletiva, segundo Wendt (1994), é o sentimento de destino/futuro comum compartilhado pelos membros do coletivo. O melhor exemplo para uma identidade constituída de destino/futuro comum compartilhado segue sendo a União Europeia, em especial em sua porção continental, onde a percepção de uma identidade europeia comum perante as populações mais jovens tende a limitar as alternativas políticas fundadas apenas nas percepções identitárias nacionais (EUROPEAN COMMISSION, 2012)

A construção da identidade coletiva a partir dos elementos supracitados permite-nos analisar a cooperação entre os membros da unidade através de instituições. Segundo Wendt (1994), a identidade coletiva intensificaria incentivos para que os agentes atuassem de acordo com determinados princípios e normas, almejando uma cultura de reciprocidade, pois os sujeitos estariam respaldados por uma interdependência intersubjetiva embasada nos elementos que compõem essa identidade.

As instituições, portanto, são estruturas com estabilidade relativa de identidades e interesses coletivos, codificadas em regras e normas formais, as quais promovem um certo tipo de comportamento e não existem à parte das ideais dos atores envolvidos no seu processo de consolidação; ou seja, são mutuamente constitutivas: quando são internalizados identidades e interesses e, ao mesmo tempo, quando fortalecem e transformam as identidades e interesses coletivos (WENDT, 1992).

Segundo Ferraz (2012), comentando a obra de Wendt (1994), a identidade política do Estado, por exemplo, dotada de soberania, reproduzida por interações domésticas entre indivíduos através de debates públicos, disposições normativas e documentos oficiais possui quatro interesses principais: segurança física, segurança ontológica, reconhecimento do ator pelos outros e desenvolvimento. As instituições, ao proverem interações entre os agentes, e, assim, a formação de uma identidade coletiva, poderiam transformar os interesses nacionais,

aumentando a cooperação entre os membros, e, ao mesmo tempo, sendo moldadas pelos agentes, em um ciclo mutuamente constitutivo.

Alonso (2011) traz também a possibilidade da identidade coletiva como um dispositivo retórico, utilizado como narrativa quando o objetivo é uma efetividade pragmática. Para o autor, a tautologia do auto-referenciamento funciona como ferramenta que pode ser transformada em reafirmações do *self* em detrimento do outro como forma de justificar a existência de violência social. Seu modelo analítico da identidade como dispositivo retórico tem quatro dimensões fundamentais: posição, desindividualização, exclusão e proteção cognitiva¹¹.

Outro uso importante da narrativa de identidade é através de um caráter normativo. Baba (2016), ao analisar a ASEAN e uma suposta identidade asiática comum, afirma que é impossível, devido às enormes diferenças culturais dos países do sudeste asiático, a aplicação direta desta identidade. No entanto, seu uso normativo auxilia no reforço de uma narrativa dos valores comuns preexistentes, o que favoreceria a criação e consolidação de uma nova identidade comum.

O uso narrativo e normativo da identidade coletiva pode servir, portanto, como um elemento fundamental de expectativas de comportamento dos agentes envolvidos. Ryu (2011) desenvolve uma abordagem teórica de distância identitária, baseada nas diferenças sócio-psicológicas percebidas entre grupos. O contrário, naturalmente, é igualmente válido. Neste sentido, quanto menor a percepção de diferenças sócio-psicológicas, menor será a possibilidade de conflito ou divergência entre grupos. O trabalho de Ryu será útil em nossa abordagem como forma de percepção do próprio sucesso ou insucesso da criação e sustentação de uma identidade comum sul-americana em defesa.

Para tanto, identificamos nesta seção algumas das variáveis trazidas pelo construtivismo para analisar a construção de identidades coletivas: (i) o sentimento de destino comum; (ii) a base histórico-cultural; (iii) os processos sociais presentes a partir de práticas e hábitos comuns; (iv) a dinâmica de diferenciação do outro; (v) o uso de identidade coletiva como dispositivo retórico; e (vi) o grau de percepção das diferenças sócio-psicológicas entre os agentes. Na seção seguinte, retomaremos essas

¹¹ Ainda que o modelo de Alonso (2011) tenha sido pensado para explicar fenômenos sociais de violência sob uma retórica identitária, ele nos é útil neste trabalho por proporcionar a visão política e ferramenta narrativa para o elemento da identidade. A próxima seção fará uso desse ferramental para demonstrar o elemento narrativo de uma identidade sul-americana em defesa presente na institucionalização da UNASUL e do CDS.

variáveis a fim de investigar o objetivo institucional da UNASUL e do CDS para a criação e construção de uma identidade sul-americana em defesa.

A NARRATIVA DE IDENTIDADE NA UNASUL E NO CDS

Com a intenção de analisar se houve a construção de uma identidade sul-americana em defesa no âmbito da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), será preciso, primeiramente, entender o que são essas instituições e como elas abordam a questão da identidade.

Criada em 2008¹² a partir de encontros presidenciais da Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA), a UNASUL é uma organização “voltada à cooperação regional, partindo de um viés político, porém abrangendo vertentes econômica, de infraestrutura, social e de defesa” (SOUZA, 2015, p.95) e um mecanismo para inserção internacional, possuindo um papel mediador dos conflitos regionais a partir da construção de consensos entre os países membros (NERY, 2015), como forma de prover certa autonomia ao subcontinente.

Buscando a autonomia com relação à penetração dos Estados Unidos da América (EUA) nas dinâmicas de segurança da região (MEDEIROS, TEIXEIRA JR, REIS, 2017), a instituição buscava a criação de políticas endógenas de cooperação “pautada em interesses históricos, políticos e culturais, desvinculadas de influências estadunidenses” (SOUZA, 2015, p. 95). Alicerçados nesta busca por autonomia regional, o Tratado Constitutivo da UNASUL (2008) e a normativa de criação do CDS (2008) trazem narrativas identitárias, mencionando diretamente a formação de uma identidade sul-americana para a construção de um futuro comum no subcontinente em diversos momentos nos textos.

O Tratado Constitutivo (2008), por exemplo, afirma que é sua

[D]eterminação (...) construir uma identidade e cidadania sul-americanas e desenvolver um espaço regional integrado no âmbito político, econômico, social, cultural, ambiental, energético e de infraestrutura, para contribuir para o fortalecimento

¹² A UNASUL foi criada oficialmente em 23 de maio de 2008, porém, seu Tratado Constitutivo entrou em vigor apenas em 2011, quando os 12 países membros finalmente ratificaram-no internamente (NERY, 2015).

da unidade da América Latina e Caribe (UNASUL, 2008, preâmbulo, *itálico nosso*).

Nos objetivos específicos, lemos que

[A] consolidação de uma identidade sul-americana através do reconhecimento progressivo de direitos a nacionais de um Estado Membro residentes em qualquer outro Estado Membro, com o objetivo de alcançar uma cidadania sul-americana (UNASUL, 2008, art .3º, alínea i, *itálico nosso*).

A narrativa identitária também está presente nos objetivos gerais do CDS:

O Conselho de Defesa Sul-Americano tem como objetivos gerais os indicados a seguir: a) Consolidar a América do Sul como uma zona de paz, base para a estabilidade democrática e o desenvolvimento integral de nossos povos e como contribuição para a paz mundial. b) Construir uma identidade sul-americana em matéria de defesa, que leve em conta as características sub-regionais e nacionais e que contribua para o fortalecimento da unidade da América Latina e o Caribe. c) Gerar consensos para fortalecer a cooperação regional em matéria de defesa (UNASUL, 2008, p. 68, *itálico nosso*).

De acordo com Wendt (1994), as instituições são mutuamente constitutivas, ou seja, elas incentivam os agentes a proceder sobre determinadas normas e princípios, em uma cultura de reciprocidade. Ao mesmo tempo, internalizam interesses e identidades coletivos e modificam os mesmos através de sua estrutura. A cultura de reciprocidade geraria um sentimento de futuro comum entre os membros do coletivo, fomentando o interesse coletivo de construção da identidade.

No Tratado Constitutivo da UNASUL (2008), em seu preâmbulo, há a afirmação de construção de um futuro comum para a região, e, no Estatuto do CDS, por sua vez, há menção, dentro dos objetivos específicos, de sempre buscar uma visão conjunta em matéria de defesa, posições

conjuntas dos membros em foros multilaterais de segurança e defesa, e a busca por compartilhamento experiências, a fim de, paulatinamente, prosperar elementos comuns de dissuasão (UNASUL, 2008, p. 69). Tais elementos respaldariam o objetivo maior de um futuro de convivência pacífica, tonando a América do Sul uma zona de paz, conforme especificado no objetivo geral do CDS (UNASUL, 2008). Além desses objetivos, o sentimento de destino comum destacado por Wendt (1994) também é encontrado em algumas declarações prévias à formação do Conselho, destacando-se a Declaração de Cusco (2004), onde se afirma que a região apresenta desafios internos e externos conjuntos; e o Consenso de Guaiiaquil (2002), que discorre sobre a construção coordenada de um espaço integrado no subcontinente (FERRAZ, 2012).

A construção de identidade mencionada nos documentos seria consolidada pela primazia do ser humano, de sua dignidade e direitos, assim como na pluralidade de povos e culturas (LIMA, 2012). Seu embasamento estaria presente em supostos valores comuns sul-americanos, em uma clara busca normativa e narrativa de diminuição da distância identitária dos seus países-membros, como quando afirma:

[I]rrestrito respeito à soberania, integridade e inviolabilidade territorial dos Estados; autodeterminação dos povos; solidariedade; cooperação; paz; democracia, participação cidadã e pluralismo; direitos humanos universais, indivisíveis e interdependentes; redução das assimetrias e harmonia com a natureza para um desenvolvimento sustentável (UNASUL, 2008, preâmbulo).

Para reforçar a narrativa normativa de uma identidade comum e, especialmente, a narrativa de uma concertação acerca de percepções sócio-psicológicas comuns (ALONSO, 2011; BABA, 2016; RYU, 2012), a organização evoca símbolos históricos, como países fruto de colonizações ibéricas, líderes regionais históricos, língua comum, e pluralidade dos povos (MELO, 2014). Ao discorrer sobre a construção de uma identidade sul-americana em matéria de defesa, por sua vez, há nos documentos da UNASUL a utilização do argumento que tal identidade aumentaria a estabilidade regional através do fomento da confiança entre os Estados, políticas de cooperação em matéria de defesa, ações militares conjuntas, o

fortalecimento de uma indústria de armamentos sul-americanas, além dos Planos de Ação¹³ formulados pelos representantes dos países-membros¹⁴, reenfatizando o aspecto normativo-narrativo da identidade, como trazido por Alonso (2011) e Baba (2016).

Contudo, apesar da narrativa institucional de uma busca normativa de uma identidade comum sul-americana em defesa, a cooperação militar sempre foi resiliente entre os países da América do Sul (MEDEIROS, TEIXEIRA JR., REIS, 2017). O Brasil, por exemplo, ao longo de sua história, buscou acordos bilaterais com países, evitando o multilateralismo nessa esfera (MEDEIROS, TEIXEIRA JR., REIS, 2017). Os demais países da região, por sua vez, apresentam visões heterogêneas do que buscar como uma visão e futuro comum, o que essa comunhão representaria, se seria em prol de uma real estabilidade regional, ou para autonomia ou para uma liderança brasileira perante a região (FERRAZ, 2012)¹⁵. Compromete-se, assim, o sentimento de destino comum trazido por Wendt (1994), o qual promoveria socialização entre as partes e ampararia a construção de uma identidade sul-americana em defesa.

A segunda variável que viabiliza interação entre os agentes, conforme explanado pelo construtivismo, seria uma base histórico-cultural comum. O elemento histórico comum entre os membros da instituição seria sua colonização ibérica (SOUZA, 2015), que explorou os aborígenes e estrangeiros aqui viventes, os minérios e as terras. O Tratado Constitutivo da UNASUL (2008, preâmbulo, s/p), então, trabalha na direção de que as nações estão

¹³ Os Planos de Ação são documentos que firmam instrumentos de planejamento e coordenação em matéria de defesa, a fim de estipular um direcionamento estratégico para o CDS. Os planos trabalham, em geral, em quatro eixos de operação: Políticas de Defesa; Cooperação Militar, Ações Humanitárias, e Operações de Paz; Indústria e Tecnologia de Defesa; e Formação e Capacitação (UNASUL, 2008).

¹⁴ As reuniões de tomada de decisões na UNASUL e no CDS são realizadas por ministros ou presidentes dos países membros, o que confere à organização uma baixa institucionalidade, pois esta fica vulnerável à vontade dos governos nacionais, e também às crises políticas e econômicas dos países membros (SOUZA, 2015).

¹⁵ A visão de autonomia é, desde a criação da UNASUL, bastante enfatizada pela Venezuela, devido às suas relações históricas com os EUA (MELO, 2014). Já o parâmetro da liderança brasileira é identificado tanto por países que são contrários à liderança do Brasil, como, por exemplo, a Colômbia, que não faz uso da narrativa normativa sobre identidade para se referir à UNASUL e ao CDS (FERRAZ, 2012). O próprio Brasil, que tem uma política externa ambígua para a região, buscando ao mesmo tempo a liderança regional, mas sem querer arcar com os custos da sua liderança, oscila entre uma narrativa de autonomia e estabilidade regional para o desenvolvimento e de aproximação direta com os EUA (TEIXEIRA JR, 2016; REZENDE, 2015).

[a]poiadas na história compartilhada e solidária de nossas nações multiétnicas, plurilingues e multiculturais, que lutaram pela emancipação e unidade sul-americanas, honrando o pensamento daqueles que forjaram nossa independência e liberdade em favor dessa união (...).

Aqueles que pensaram primeiro a ideia de uma união dos países sul-americanos seriam, por esta perspectiva, líderes históricos como Simón Bolívar e San Martín, precursores das independências dos países hispano-americanos (FERRAZ, 2012), mas que, devido a desejos das elites territoriais, não conseguiram alcançar seus anseios de unidade, originando, assim, um mosaico de nações, cada qual com sua peculiaridade, apesar do idioma semelhante (NERY, 2015). O Brasil, por sua vez, desde a sua independência, passou por processos políticos e econômicos totalmente diferentes, angariando características políticas, culturais e territoriais diferentes das dos demais países, enxergando-se como à parte do subcontinente, como uma entidade nacional, com uma língua e seus dialetos, voltando suas atenções mais para Europa e países do Norte do que para seus vizinhos (NERY, 2015).

Além das diferenças históricas e culturais entre os membros da UNASUL, os países se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento econômico e social, e com diferentes visões de defesa nacional e regional (MELO, 2014). Todas essas divergências, com diferentes origens e evoluções, geram diferentes conjuntos de interesses nacionais – inclusive em matéria de defesa nacional e regional, pois elementos militares estão relacionados a questões histórico-culturais e desenvolvimentistas – dificultando a construção de uma identidade coletiva (MELO, 2014), apesar do tratado e do estatuto reforçarem em suas narrativas, de modo normativo, que esta respeitaria a pluralidade das características nacionais.

A terceira variável está fundamentada em práticas e hábitos comuns (HOPF, 1998), os quais promoveriam a socialização e, assim, a construção de uma identidade sul-americana em matéria de defesa. O CDS obteve alguns avanços com relação a essa variável, dentre os quais, podem-se destacar: a formação dos Planos de Ação e Caderno de Defesa, o Centro de Estudos Estratégicos de Defesa, e exercícios combinados regionais. Houve ainda, segundo Rezende (2015), um incremento significativo nos acordos multilaterais em defesa, sob o guarda-chuva político da UNASUL

e do CDS.

Os Planos de Ação, ao trabalharem em quatro eixos de ação, deram origem aos Cadernos de Defesa, e conseguiram convergir algumas definições que antes eram divergentes entre os países, tais como a noção de defesa regional, ameaça regional, risco regional e segurança regional (SOUZA, 2015)¹⁶. Essas definições de conceitos foram pautadas em medidas que frisaram o intercâmbio de informações, comunicações e atividades militares. Entretanto, esses são apenas alguns dos conceitos a serem delimitados, muitos outros precisariam entrar em consonância para formar uma identidade sub-regional coletiva em defesa (SOUZA, 2015).

O Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED) do CDS, também situação no rol dos Planos de Ação, manifestou-se da necessidade de gerar um pensamento estratégico no âmbito regional, partilhando, assim, de uma visão e abordagem compartilhada em defesa (UNASUL, 2008). Partindo de uma divisão equilibrada entre os membros na participação de técnicos e profissionais especializados em defesa, tem-se uma interação/socialização em matéria de defesa. Contudo, devido à baixa institucionalidade do CDS e à dependência da vontade dos governos e dificuldades orçamentárias desde 2014, o Centro encontra dificuldades para florescer em seus objetivos e metas (SOUZA, 2015). Ademais, o CEED acabou por se tornar um locus de inserção de adidos militares aposentados, ficando à margem da discussão de doutrinas, emprego de uso de força ou de criação de uma identidade comum em matéria de defesa, mesmo nos tempos em que a UNASUL e o CDS funcionavam bem (REZENDE, 2015).

Os exercícios combinados regionais, por sua vez, articulam o intercâmbio entre as Forças Armadas, troca de experiências e informações, visitas às instalações militares, além do aumento de confiança mútua devido à quebra de incertezas entre os membros. Em seus primeiros anos, os exercícios militares conjuntos UNASUL trouxeram ganhos importantes: o primeiro, UNASUL I (2011), visava a interoperabilidade entre as forças, planejamento e condução; o UNASUL II (2012) foi embasado nos mesmos

¹⁶ O conceito defesa regional corresponde a “medidas, ações, métodos ou sistemas, que os Estados nacionais (...) assumem e coordenam em uma lógica cooperativa para alcançar e manter as condições de segurança para a região” (SOUZA, 2015, p.117). Já o conceito de ameaça regional se relaciona a “possíveis feitos de tal natureza que afetam negativamente os interesses e a segurança regional” (SOUZA, 2015, p.118). O conceito de risco regional tem a ver com “todos os fatores prováveis com capacidade e potencialidade manifesta de afetar a segurança regional” (SOUZA, 2015, p.118). E, por fim, segurança regional é vista como “condição que permite os países sul-americanos alcançar os interesses regionais, livres de pressão e ameaças de qualquer natureza” (SOUZA, 2015, p.118).

planos do primeiro; e o UNASUL III (2013) focou esforços em estratégias de ação humanitárias. Entretanto estes também estavam sob os auspícios dos Planos de Ação, que, a partir de 2013, começaram a ficar mais escassos e com menos atividades (SOUZA, 2015). Apesar dos países possuírem operações conjuntas com outras forças além do âmbito da UNASUL, essas operações envolvem apenas alguns países e até alguns extrarregionais, como, por exemplo, as operações ASPIRANTEX, entre Brasil, Argentina e Uruguai, e a UNITAS LI, entre Brasil, EUA, Argentina e México (BRASIL, 2012).

A quarta variável em nossa análise, a diferenciação do outro, pode ter na atuação da UNASUL e do CDS, como um bloco de integração regional em matéria de defesa, uma das características da construção de uma identidade coletiva. Nesse ponto, Teixeira Jr. (2016), argumenta que a UNASUL enfatiza seus esforços mais na solução de crises domésticas de seus partícipes, a fim de buscar estabilidade na América do Sul com mediações de atores regionais, muito mais do que buscar uma atuação extrarregional conjunta. Suas únicas atuações extrarregionais foram na Cúpula América do Sul - Países Árabes e na Cúpula América do Sul - África (FERRAZ, 2012), dificultando, assim, o status de grupo coeso e diferenciação do outro para a construção de uma identidade sul-americana em defesa.

Mesmo se pressupormos que, em seu processo formativo, a narrativa normativa de busca de uma identidade comum partia da diferenciação dos países sul-americanos das potências extrarregionais, em uma clara exclusão, principalmente, dos Estados Unidos de qualquer participação na UNASUL, assim como de França e Reino Unido (REZENDE, 2015), não podemos depreender que o outro (no caso, as potências extrarregionais) era necessariamente apresentado como inimigo, ou de maneira negativa, o que vai em linha com a expectativa teórica de Lebow (2008). O elemento identitário existente que se buscava enfatizar, o caráter sul-americano das ex-colônias ibéricas, em unidades soberanas e independentes, é um elemento pré-socialização institucional na UNASUL - ou seja, não foi criado pela instituição¹⁷.

A quinta variável teórica que buscamos analisar neste trabalho,

¹⁷ A única tentativa de apresentar os EUA como inimigos, ou mesmo tê-los em uma visão institucional negativa, veio pela Venezuela, através de seu então presidente Hugo Chávez. No entanto, essa ideia foi logo dirimida pelos demais Estados sul-americanos, tendo o modelo brasileiro prevalecido para o desenho institucional da UNASUL, um que pressupunha a não participação estadunidense, mas que pressupunha um não enfrentamento aos EUA (REZENDE, 2015).

o uso de identidade coletiva como dispositivo retórico, parece-nos ser bastante marcante na narrativa institucional da UNASUL e do CDS, algo que reforçamos bastante nas páginas anteriores. Os excertos mostraram que ela aparece de maneira constante tanto no Tratado Constitutivo da UNASUL (2008) quanto nos documentos relativos ao CEED (2008) e ao CDS (2008). Em todas as citações que trouxemos, a narrativa é de sempre buscar a criação de uma identidade sul-americana em defesa, algo intrinsecamente demorado e dependente de constante socialização para se consolidar (BABA, 2016; LEBOW, 2008; RYU, 2012; WENDT, 1992, 1994, 1997). No entanto, a rápida obsolescência da UNASUL e do CDS a partir de 2013 / 2014, apontado por Vaz, Fuccille e Rezende (2017), enfraqueceu também, portanto, o próprio processo de socialização nessas instituições, levando a um enfraquecimento também rápido da própria narrativa retórica de uma identidade sul-americana em defesa. A redução do escopo, tamanho e atividades dos Planos de Ação do CDS, apresentados pelos últimos, apenas reforçam este ponto.

A última variável de nossa análise, também presente ao longo de nossa avaliação das pregressas, é o grau de percepção das diferenças sócio-psicológicas entre os agentes. Héctor Saint-Pierre (apud REZENDE, 2015), em palestra no VII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa, trouxe uma observação importante para esta variável: os países sul-americanos sequer possuem identidades de defesa nacionais, quicá uma supra-nacional que abarque todo o subcontinente. O próprio Brasil, mesmo como ator unipolar na América do Sul, tem dificuldades em manter coerente suas Política e Estratégias Nacionais de Defesa, uma vez que suas Forças Armadas possuem forte autonomia decisória mesmo após a criação do Ministério da Defesa.

Sobre este ponto, é também importante retomar a percepção identitária existente nos demais países sul-americanos com relação ao Brasil, uma visão em que o país é imperialista e/ou hegemônico na região. Segundo esta visão, as iniciativas brasileiras nada mais são do que motivadas egoisticamente, ainda segundo uma visão realista, sendo a integração e ou cooperação regionais na área de defesa meros instrumentos para que o país aumente seu poder de influência sobre seus vizinhos (FUCCILLE; REZENDE, 2013; MESQUITA, 2016).

Esta percepção de manutenção de visões sócio-psicológicas desagregadoras entre os agentes é reforçada quando se observa um maior distanciamento entre as lideranças sul-americanas pós 2014/2015,

diferentemente dos governos progressistas que criaram a UNASUL em 2008. Esta mudança na percepção política dos atores reflete mudanças de percepções domésticas, impactando a atuação internacional dos Estados, conforme exploram Vaz, Fuccille e Rezende (2017). Podemos concluir, portanto, que a distância identitária, tal qual apresentada por Ryu (2011), contribui para reforçar um distanciamento e, logo, um enfraquecimento da narrativa normativa da criação de uma identidade sul-americana em defesa no cenário da UNASUL e do CDS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou identificar se houve ou não a construção de uma identidade sul-americana em matéria de defesa no âmbito da UNASUL e do CDS à luz da teoria construtivista das Relações Internacionais. Tal identidade coletiva supostamente proveria maior integração e cooperação entre os países membros da instituição, pois essa seria derivada de maior interação e socialização entre os agentes.

Ao analisar as origens da instituição, as divergências histórico-culturais e de interesses dos membros, suas dificuldades, baixa institucionalidade, e desengajamento dos governos para o florescimento da integração regional em matéria de defesa, percebe-se que não houve a construção de identidade sul-americana em matéria de defesa. Houve, sim, tentativas de aproximação entre as nações e a busca por maior interação na temática, mas sem sucesso efetivo e contínuo, sempre com uma quebra devido à volatilidade das crises políticas e econômicas que assombram os países. Percebe-se um claro uso retórico e normativo para a criação de uma identidade sul-americana em defesa em diversas instâncias da UNASUL e do CDS. No entanto, essa retórica não encontrou ressonância em socializações contínuas e aprofundadas para possibilitar o florescimento de tal identidade.

Segundo Nery (2015, p.73), a UNASUL “sempre se caracterizou como uma região heterogênea, diversa e desigual que, apesar de afinidades históricas, nunca constituiu um bloco com interesses similares”. E essa divergência impede a formação de uma identidade coletiva no subcontinente, assim como uma real integração entre os membros da entidade (NERY, 2015). Segundo o autor, a UNASUL e o CDS formariam mais uma forma regionalismo do que um padrão clássico de integração, pois estes teriam objetivos menos ambiciosos devido à pouca institucionalidade e ser um processo mais dinâmico, não estático, podendo

variado de acordo com o contexto em que é exposto.

Levando em consideração que a criação de uma identidade sul-americana em defesa é um objetivo do CDS, mas que ainda não houve a sua construção, e sim (enfraquecidas) tentativas de contato entre os membros, para melhor fomentar e dar continuidade ao regionalismo e à cooperação, dever-se-ia partir da premissa de que a heterogeneidade é uma característica do subcontinente (NERY, 2015), e de que esta identidade deveria ser moldada de acordo com o contexto e período político e econômico que a sub-região enfrenta, como enfatiza a dinâmica de construção de identidade pela teoria construtivista.

Ainda que, hoje, não exista a formação de tal identidade, não necessariamente este cenário seguirá desta forma no futuro. Para tanto, contudo, a narrativa normativa deverá dar lugar a políticas integrativas de fato, que busquem não apenas criar um arcabouço institucional regional, mas também criar medidas de confiança sólidas o suficiente para alterar os padrões de socialização dos Estados da América do Sul.

THE SOUTH AMERICAN IDENTITY IN DEFENSE IN THE UNASUR

ABSTRACT

The construction of a South American identity permeates the origins and objectives of the Union of South American Nations and the South American Defence Council. This article aims to verify if there was this construction, from six constructivist variables: (i) the feeling of common destiny; (ii) the historical-cultural basis; (iii) the social processes present from common practices and habits; (iv) the dynamics of differentiation of the other; (v) the use of collective identity as a rhetorical device; and (vi) the degree of perception of the socio-psychological differences among the agents. Our conclusion is that, although it has adopted normative narrative, the socialization created by UNASUR was not enough to create and / or sustain a South American identity in defence, nor is there any indication that there will be such a construction in the near future.

Keywords: Union of South American Nations (UNASUR); South American Defence Council (SADC); South America; Constructivism; International Relations.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Martín. Collective Identity as a Rethorical Device. *Syntesis Philosophica*, v. 51, n. 1, 2011, pp: 7-24.

AMORIM, Celso. *Breves narrativas diplomáticas*. São Paulo: Benvirá, 2013,

BABA, Gürol. Regional Commonalities and Regional Identities: Forging a Normative Understanding of Southeast Asian Identity. *Journal of Current Southeast Asian Affairs*, v. 35, n.1,2016, pp: 91-121.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 1988. Disponível em <<https://goo.gl/PEyHaK>>. Acesso em 21 mai. 2017.

_____. Livro Branco de Defesa Nacional. Ministério da Defesa. Brasília, 2012.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole. *Regions and Powers: The Structure of International Security*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2003.

CEPIK, Marco. Segurança nacional e cooperação Sul-Sul: Índia, África do Sul e Brasil. In: LIMA, Maria Soares de; HIRST, Monica. *Brasil, Índia e África do Sul: Desafios e oportunidades para novas parcerias*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

EUROPEAN COMMISSION. *The development of European Identity/Identities: unfinished business. A policy review*. Directorate-General for Research and Innovation, Socio-economic Sciences and Humanities, 2012. Disponível em: https://ec.europa.eu/research/social-sciences/pdf/policy_reviews/development-of-european-identity-identities_en.pdf. Acesso em: 23 janeiro 2018.

FERRAZ, Maria Izabel Meunier. *Construindo a América do Sul: identidades e interesses na formação discursiva da UNASUL*. 2012. 134 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Ciência Política, Departamento de Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

FLEMES, Daniel; SARAIVA, Miriam Gomes. *Potências emergentes na*

ordem de redes: o caso do Brasil. *Revista Brasileira de Política Internacional*, [s.l.], v. 57, n. 2, p.214-232, dez. 2014. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<https://goo.gl/UaPsJ2>>. Acesso em: 11 maio 2017.

FUCCILLE, Alexandre; REZENDE, Lucas Pereira. Complexo Regional de Segurança na América Latina, uma nova perspectiva. *Contexto Internacional*. vol.35 no.1. Rio de Janeiro Jan./June 2013.

GUZZINI, Stefano. A Reconstruction of Constructivism in International Relations. *European Journal of International Relations*, v. 6, n. 2, 2000, pp: 147-182.

HAMATI-ATAYA, Inanna. Reflectivity, reflexivity, reflexivism: IR's 'reflexive turn' — and beyond. *European Journal of International Relations*, Vol. 19, No. 4, 2012, pp: 669-694.

HOPF, Ted. The Promise of Constructivism in International Relations Theory. *International Security*. Vol. 23, No. 1, (Summer 1998), pp: 171-200.

KEOHANE, Robert O. *After Hegemony: cooperation and discord in the world political economy*. Princeton: Princeton University Press, 2005.

_____. *International Institutions: Two Approaches*. *International Studies Quarterly*, vol. 32, No. 4, dez. 1988, pp: 374-396.

KRASNER, Stephen G. Structural Causes and Regime Consequences: Regimes as Intervening Variables. *International Organization*, v. 36, n. 2, *International Regimes*, Spring 1982.

LEBOW, Richard Ned. Identity and International Relations. *International Relations*, Vol. 22, No. 4, 2008, pp: 473-492. [DOI: 10.1177/0047117808097312]

LIMA, Rafael Gustavo de. *União de Nações Sul-Americanas (Unasul): Integração e Cooperação na América do Sul*. 2012. 84 f. TCC (Graduação) - Curso de Graduação em Relações Internacionais, Departamento de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

LUGOSI, Nicole V. T. Beyond constructivism: expanding the boundaries of International Relations theory. *Review of Applied Socio Economic Research*, Vol. 3, No. 1, 2012, pp:122-127.

MEARSHEIMER, John J.. *The Tragedy of Great Power Politics*. New York: W. W. Norton & Company, 2001.

MEDEIROS, Marcelo de Almeida; TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto Wagner Menezes; REIS, Elton Gomes dos. *Cooperação para autonomia? Explicando o paradoxo da política externa brasileira para a UNASUL*. *Revista de Sociologia e Política*, [s.l.], v. 25, n. 61, p.97-123, mar. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1678-987317256106>.

MELO, Fabrício Freitas Barbosa Rezende. *Brasil, Unasul e Segurança Coletiva: A Construção de uma Identidade Sul-Americana*. 2014. 57 f. TCC (Graduação) - Curso de Graduação em Relações Internacionais, Escola de Direito e Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014.

MESQUITA, Rafael. *The hegemonic hermano: South American collective identity and Brazilian regional strategy*. *Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies*, v. 41, n. 2, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1080/08263663.2016.1182691>.

NERY, Tiago. *UNASUL: a dimensão política do novo regionalismo sul-americano*. *Caderno Crh*, [s.l.], v. 29, n. 3, p.59-75, 2016. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-49792016000400005>.

REZENDE, Lucas Pereira. *Sobe e Desce. Explicando a Cooperação em Defesa na América do Sul*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015.

RYU, Yongwook. *Identity and Security: Identity Distance Theory and Regional Affairs in Northeast and Southeast Asia*. Doctoral dissertation, Harvard University, 2011, 302f.

SOUZA, Tamires Aparecida Ferreira. *Cooperação em Defesa e a Região Sul-Americana: O Papel do Conselho de Defesa Sul-Americano, da UNASUL*. 2015. 173 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

TEIXEIRA JR, Augusto W. M. *Era uma vez um Complexo Regional de Segurança: Entorno Estratégico Brasileiro ou Vazio de Poder Sul-Americano*. In: WINAND, Érica C. A.; RODRIGUES, Thiago; AGUILAR, Sérgio (Org.). *Defesa e segurança do Atlântico Sul: VIII ENABED*. São Cristóvão: Editora UFS, 2016. p. 224-242.

UNASUL. Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia. Presidência Pró Tempore. Equador, 2009-2010. Disponível em <<https://goo.gl/1zdyBq>>. Acesso em: 15 maio 2017.

_____. Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas. Brasília, 23 mai. 2008. Disponível em: <<https://goo.gl/bgnyDn>>. Acesso em: 15 de maio 2017.

_____. União de Nações Sul-Americanas, Site Oficial: Todos Somos. 2017. Disponível em: <<http://www.unasursg.org/>>. Acesso em: 15 maio 2017.

_____. Normativa UNASUL-CDS-CEED-ESUDE. Brasília, 2008.

VAZ, Alcides Costa; FUCCILLE, Alexandre; REZENDE, Lucas Pereira. UNASUR, Brazil, and the South American defence cooperation: A decade later. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 60, n. 2, 2017. E-pub 012. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/0034-7329201700212>

WALTZ, Kenneth N. *Theory of International Politics*. New York: Random House, 1979.

WENDT, Alexander. Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. *International Organization*, v. 46, n. 2, Spring 1992.

_____. Collective Identity Formation and the International State. *The American Political Science Review*, v88, n2, p.384-396, 1994.

_____. *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WIGHT, Martin. *A Política do Poder*. Trad. Port. Brasília & São Paulo: IPRI, UNB, Imprensa Oficial, 2002.

Recebido em: 31/01/2018

Aceito em: 25/04/2018